



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 025/2023

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para cursar disciplinas como “**Estudante Especial**” nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no segundo período letivo de 2023, conforme abaixo:

a) As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg>, em Inscrições/Programas/Cursos;

b) Neste período deverão ser encaminhados os documentos exigidos, conforme EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

c) As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas para cada disciplina, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, indicados abaixo.

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOUTORADO EM AGRONOMIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM AGRONOMIA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM MICROBIOLOGIA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM PSICOLOGIA - [EDITAL](#)



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENFERMAGEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENFERMAGEM - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM GEOGRAFIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM GEOGRAFIA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM QUÍMICA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM QUÍMICA - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO - [EDITAL](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM DIREITO NEGOCIAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [EDITAL](#)



MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [EDITAL](#)

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM FILOSOFIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM FILOSOFIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM LETRAS - [EDITAL](#)

MESTRADO EM LETRAS - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM SOCIOLOGIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM SOCIOLOGIA - [EDITAL](#)

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - [EDITAL](#)

I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) O envio dos documentos exigidos por cada Programa é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da mesma.

O candidato deverá apresentar:

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Doutorado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) - **conforme instruções contidas no boleto bancário e horários de atendimentos das Instituições Financeiras;**



- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
g) cópia do histórico escolar;
h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau/certificado. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo 07/08/2023);
i) outros documentos específicos exigidos pelo Programa.
j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e do específico de cada programa e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.**

II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora de cada programa e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

III. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 31 de julho de 2023, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet no **endereço eletrônico de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*** e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> .
Não será informado resultado por telefone.

IV. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS



A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

V. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Instruções para Matrícula estarão disponíveis no Edital de Resultado.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, conforme estabelecido no edital específico do Programa. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento **a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo (07/08/2023)** e a data de previsão de colação de grau.
O estudante deverá apresentar a cópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa logo após o início do semestre letivo, em prazo estabelecido no edital de resultado de cada Programa;
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

VI. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA



Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar/enviar os documentos para efetivar a matrícula **conforme instruções do Edital de Resultado a ser divulgado pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.**

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu***, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos em todos os Editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora dos Programas.

Londrina, 10 de julho de 2023.

Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia F. Meletti,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Suzana Mali de Oliveira
Diretora de Pós-Graduação